



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Circular Nº 02 /2016

Teresina, 21 de dezembro de 2016.

Assunto: Recadastramento para utilização do SIAFE-PI em 2017.

Senhores Gestores Estaduais,

A Secretaria da Fazenda vem por meio deste informar que entre os dias **21 de dezembro de 2016** a **08 de janeiro de 2017** estarão disponíveis, por meio do site <http://www.sefaz.pi.gov.br/index.php/transparencia/siafe-pi>, as orientações de acesso para o recadastramento dos usuários do SIAFEM que migrarão para o **SIAFE-PI 2017**.

Informamos ainda que, além do recadastramento obrigatório a ser realizado por cada usuário conforme link supracitado, o gestor deverá enviar um ofício confirmando os atuais usuários do SIAFEM que utilizarão o **SIAFE-PI 2017**. Esse ofício deverá conter as seguintes informações a respeito destes usuários: **CPF, Nome e Matrícula**.

Atenciosamente,



RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda